



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.**

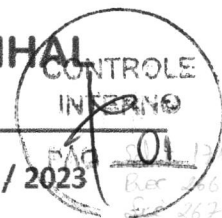
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO**

**OBJETO: REVISÃO 30000KM ÔNIBUS VOLARE PLACA RHX-  
6G09 (EDUCAÇÃO) E REVISÃO 50000KM ÔNIBUS VOLARE  
PLACA SDS-9D63 (SAÚDE).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 156 / 2023

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 09/10/2023

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.**

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.646,04.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 1013, 103, 104.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: OUTUBRO DE 2023.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A revisão obrigatória de 30.000 Km que atualmente se encontra com 25.544 Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do **ÔNIBUS MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO - Ano 2022 / 2022, placa: RHX-6G09 – RENAVAM: 01296271126**, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Educação e Cultura no transporte de alunos do município, sendo de grande importância para atender as demandas da população. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 3.646,04	R\$ 3.646,04
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.646,04</b>

**4. Observações gerais**

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: PEDRO NOGUEIRA.

4.2. Local da Entrega: **SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.**

4.3. Servidor responsável para o recebimento: ADENIZETE VICENTE FERREIRA.

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

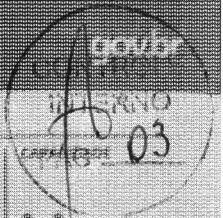




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 02





CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01296271126

PLACA | DIREÇÃO

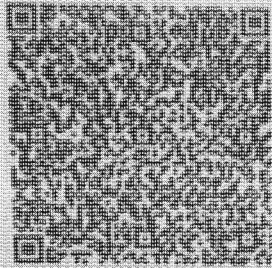
REX6G09 | 2022

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO

2022 | 2022

NÚMERO DO CVV

223413088602



Validez até 04/04/2023 10:00:00 AM

CATEGORIA  
**OFICIAL**

POTÊNCIA/INJEÇÃO  
**152CV/\*\*\*\***

PREÇO BRUTO TOTAL  
**8.7**

MOTOR	CMT	EBROS	USUÁRIOS
36750106	8.7	2	32P

CARROTERIA  
**TRANSPORTE DE ESCOLARES**

TIPO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ES**

CNPJ / CNPJ  
**76.416.965/0001-21**

LOCAL | DATA  
**CURITIBA PR | 28/04/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPAROS OBRIGATORIOS AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO PARTIDA DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPAROS OBRIGATORIOS AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

98243418440

CAT

\*\*\* -

MARCA / MODELO / VERSÃO

**MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\* | 93PB58M10NC067737

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL

**AMARELA | DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**ACESSIBILIDADE R**

Empty box for vehicle observations.

MEIOS/FORMAS DE PAGAMENTO

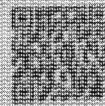
**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar sua documentação eletrônica pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras várias funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas informações e pagar multas com facilidade
  - Acessar a carteira digital de CNH, para quem possui uma CNH
  - Assinar e emitir digitalmente seu licenciamento de veículo
  - Consultar o histórico de seu veículo
  - Verificar o prazo de validade
  - Solicitar a emissão de nova CNH

Esta é a Carteira Digital de Trânsito - CDT não inclui Seguro Play, que deve ser contratado em separado na página de seu veículo no licenciamento para não ser considerado como veículo não transportado e segurável.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 157/2023

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 09/10/2023

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.901,60.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Apsus C/C 26.216-1 fonte 10.498.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: OUTUBRO DE 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A revisão obrigatória de 50.000 Km que atualmente se encontra com 47.342 Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON - Ano 2022 / 2022, placa: SDS-9D63 – RENAVAL: 01317073271, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de médicos especialistas, muitas vezes em locais distantes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 5.901,60	R\$ 5.901,60
Total						R\$ 5.901,60.

4. Observações gerais

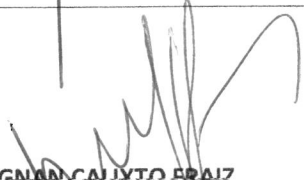
4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMIGIO CONDÉ.

4.2. Local da Entrega: SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.

4.3. Servidor responsável para o recebimento: NORACI DA SILVA VELANI.

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

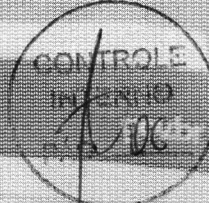


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 05

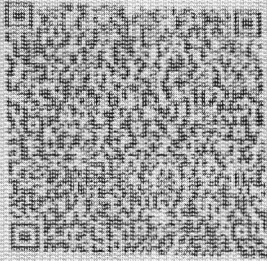






CERTIFICADO DE REGISTRO E LANÇAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

01317073271
RDE9D63 2022
2022
223495246550



Vertical text on the right side of the QR code area.

Table with columns: OFICIAL, POTÊNCIA MÁXIMA, MOTOR, CAPACIDADE. Values: 162CV/4444, 36742867, 3.2, 2, 130.

NÃO APLICÁVEL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO CAT
45035145480 \*\*\*

MARCA - MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE V9L ON

PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTICIPAÇÃO / PLACA
93PB98S31NC067428
COR DO VEÍCULO / COR DO MOTOR
BRANCA DIESEL

76.968.064/0001-42
RIBEIRÃO DO PINHAL PR 08/08/2022

Table with columns: IMPOSTO OBRIGATORIO AO FUNDIO NACIONAL DE SAUDE (FNS), VALOR DO IPTU, VALOR TOTAL A PAGAR.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
ACESSIBILIDADE E
VEICULOS ONIBUS
NOVO 2022 - 2022
SAUDE - BRANCO
MICRO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN
CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO
Includes QR codes and text about the digital license.

**Carlos Alexandre**

----- Forwarded message -----

De: **Ribeirão do Pinhal** <[compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com)>

Date: ter., 17 de out. de 2023 às 16:00

Subject: Re: Documentos para revisão de 02 ônibus volare

To: Consultor Cambé - Rodo Service <[consultor.cambe@rodoservice.com.br](mailto:consultor.cambe@rodoservice.com.br)>

Boa tarde

Faltou **o CICAD atualizado e a Certidão Municipal de Débitos .**Em seg., 16 de out. de 2023 às 14:59, Ribeirão do Pinhal <[compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com)> escreveu:

Boa Tarde.

O Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação do município de Ribeirão do Pinhal, possui um ônibus MARCOPOLO VOLARE V9L ON Renavam 01317073271 PLACA SDS-9D63 que está próximo de atingir 50.000km e um ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L 4x4 Renavam 01296271126 PLACA RHX-6G09 que está próximo de atingir 30.000km e precisamos de um orçamento para iniciar o processo para a terceira e quinta revisão que é obrigatória.

***Solicitamos o envio do orçamento, do CICAD atualizado, da Certidão Municipal de Débitos e da Declaração Unificada (em anexo) o mais breve possível.***

ATT

CARlos Alexandre

--

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

--

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

RODO SERVICE LTDA  
TRENTO, 19  
Telefone: ( 43 ) 31743700  
C.N.P.J. 00688075000450  
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO  
Cidade: CAMBE  
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2023  
Data de Validade: 13/10/2023

CONTROLE  
UF: PR

## Dados do Cliente

Cliente: 940 CNPJ: 76.416.965/0001-21 Bairro: AGUA VERDE  
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE - SEDUCCEP: 80240900  
Endereço: AGUA VERDE, 1682 Cidade: CURITIBA UF: PR  
Complemento: Fone: 41 33401645 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 93PB58M10NC067737 Placa: RHX6G09 KM média: 1219 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: VOLARE V8L 4X4 - EURO V KM atual: 15720 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 08/03/2022 AMARELO

## Solicitações:

## 1 REVISÃO 30.000KM OU 6 MESES

Item Descrição	GD/ir. Unit	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA	AM	0,77	2,00	0,00	0,00	0,00	1,54
EL VEDACAO	AM	49,53	1,00	0,00	0,00	0,00	49,53
FILTRO SECADOR AR (APU)	AM	193,12	1,00 *	0,00	0,00	0,00	193,12
OLEO MOTOR 15W40	AZ	28,38	11,00	0,00	0,00	0,00	312,18
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA	AM	596,01	1,00	0,00	0,00	0,00	596,01
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	AM	1.169,90	1,00	0,00	0,00	0,00	1.169,90
ELEMENTO SECUNDARIO	AM	155,12	1,00	0,00	0,00	0,00	155,12
ELEMENTO PRINCIPAL	AM	278,01	1,00	0,00	0,00	0,00	278,01
OLEO CAMBIO 80W-90 API3	AZ	64,39	5,00	0,00	0,00	0,00	321,95
ELEMENTO FILTRANTE	AM	218,68	1,00	0,00	0,00	0,00	218,68
Item Descrição	GD/ir. Unit	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL10.34 EOMETRIA E BALANCEAMENTO		350,00	1,00	0,00	0,00	0,00	350,00
Sub-Total				0,00		0,00	3.646,04

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.296,04
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	350,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Liquido do Orçamento	3.646,04

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPORTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 17109, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

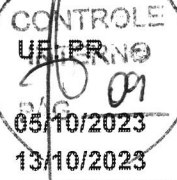
RAFAEL ROMANO



RODO SERVICE LTDA  
TRENTO, 19  
Telefone: ( 43 ) 31743700  
C.N.P.J. 00688075000450  
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO  
Cidade: CAMBE  
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2023  
Data de Validade: 13/10/2023



## Dados do Cliente

Cliente: 940 CNPJ: 76.416.965/0001-21 Bairro: AGUA VERDE  
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE - SEDUCCEP: 80240900  
Endereço: AGUA VERDE, 1682 Cidade: CURITIBA UF: PR  
Complemento: Fone: 41 33401645 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 93PB58M10NC067737 Placa: RHX6G09 KM média: 1219 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: VOLARE V8L 4X4 - EURO V KM atual: 15720 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 08/03/2022 AMARELO

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

CAMBE, 05 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
RAFAEL ROMANO

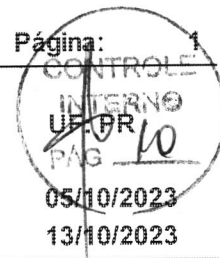
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE - S

0,00

RODO SERVICE LTDA  
TRENTO, 19  
Telefone: ( 43 ) 31743700  
C.N.P.J. 00688075000450  
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO  
Cidade: CAMBE  
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2023  
Data de Validade: 13/10/2023



## Dados do Cliente

Cliente: 2628 CNPJ : 76.968.064/0001-42 Bairro: CENTRO  
Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
Endereço: PARANA, 983 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
Complemento: Fone: 43 35511122 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 93PB98S31NC067428 Placa: SDS9D63 KM médio: 2942 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 30209 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 30/06/2022 BRANCA

## Solicitações:

## 1 REVISÃO 50.000KM OU 6 MESES

Item Descrição	GD/lr. Unit	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API GL5 ✓	AZ	34,80	7,00	0,00	0,00	0,00	243,60
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA ✓	AM	596,01	1,00	0,00	0,00	0,00	596,01
OLEO MOTOR 15W40 ✓	AZ	28,38	11,00	0,00	0,00	0,00	312,18
ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA ✓	AM	0,77	2,00	0,00	0,00	0,00	1,54
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV ✓	AM	1.169,90	1,00	0,00	0,00	0,00	1.169,90
ELEMENTO PRINCIPAL	AM	278,01	1,00	0,00	0,00	0,00	278,01
FILTRO ARLA DCU	AM	570,90	1,00 *	0,00	0,00	0,00	570,90
ELEMENTO SECUNDARIO ✓	AM	155,12	1,00	0,00	0,00	0,00	155,12
ANEL VEDACAO	AM	49,53	1,00	0,00	0,00	0,00	49,53
ELEMENTO FILTRANTE ✓	AM	218,68	1,00	0,00	0,00	0,00	218,68
CONJUNTO DOBRADIÇA TAMPA TRASE ✓	LA	196,13	1,00 *	0,00	0,00	0,00	196,13
Item Descrição	GD/lr. Unit	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL10.34		350,00	1,00	0,00	0,00	0,00	350,00
GEOMETRIA E BALANCEAMENTO		220,00	0,50	0,00	0,00	0,00	110,00
641		220,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1.210,00
SUBSTITUIR FILTRO ARLA ✓		220,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1.210,00
6RVAG50		220,00	5,50	0,00	0,00	0,00	1.210,00
REVISÃO VOLARE 50.000KM		220,00	1,50	0,00	0,00	0,00	330,00
6TOF50		220,00	1,50	0,00	0,00	0,00	330,00
TROCA OLEO E FILTROS 50.000 VOLARE		220,00	0,50	0,00	0,00	0,00	110,00
610		220,00	0,50	0,00	0,00	0,00	110,00
SERVICO MECANICA							
			Sub-Total	0,00		0,00	5.901,60

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.791,60
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	2.110,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	5.901,60

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

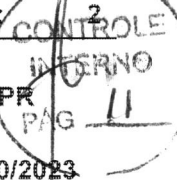
RAFAEL ROMANO

RODO SERVICE LTDA  
TRÉNTO, 19  
Telefone:( 43 ) 31743700  
C.N.P.J. 00688075000450  
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO  
Cidade: CAMBE  
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2023  
Data de Validade: 13/10/2023

UF: PR  
PAG 11



## Dados do Cliente

Cliente: 2628	CNPJ: 76.968.064/0001-42	Bairro: CENTRO	UF: PR
Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		CEP: 86490000	
Endereço: PARANA, 983		Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	
Complemento:		Fone: 43 35511122	Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 93PB98S31NC067428	Placa: SDS9D63	KM média: 2942	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor:
Modelo:VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V		KM atual: 30209	Ano Mod.: 2022	Data Venda: 30/06/2022	BRANCA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM C DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 17102, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CAMBE, 05 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
RAFAEL ROMANO

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO**

**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**

Nos da empresa Rodo Service Ltda, com sede na Rua Trento nº 19 – Lote 3 A – Quadra 11, cidade de Cambé no Estado do Paraná, CPNJ n.º 00.688.075/0004-50, neste ato por seu responsável Sr. Fernando Leonel Moreira, fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FERNANDO LEONEL  
MOREIRA:02104639  
964

Assinado de forma digital em  
FERNANDO LEONEL  
MOREIRA:02104639964  
Dados: 2023.10.17 11:51:08  
-03'00'

Cambé, 17 de Outubro de 2023.

---

Rodo Service LTDA  
CNPJ: 00.688.075/0004-50  
Fernando Leonel Moreira  
CPF: 021.046.399-64  
RG: 7.041.418-0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

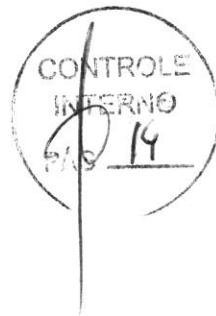
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.688.075/0004-50</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODO SERVICE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TRENTO</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 3-A QUADRA11</b>
CEP <b>86.186-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTICATINI</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3263-2700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023** às **08:35:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

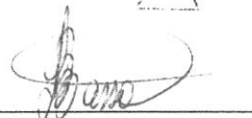
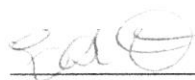
**MARCOPOLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Floráí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguacu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul,



Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, , Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul/RS, 01 de agosto de 2023.



**MARCOPOLO S.A.**





**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo identificados e qualificados:

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100;

**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, já qualificado acima, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida 18/11/1980, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.693.779-47, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 4120333656-2 em 23/06/1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### I – RE-RATIFICAÇÃO

Re-ratificação do último ato arquivado.

- **Parágrafo primeiro:** No preâmbulo, **onde se lê:**  
*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

**Leia-se:**

*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

- **Parágrafo segundo:** Na cláusula primeira sobre a denominação, sede e foro, **onde se lê:**  
*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

**Leia-se:**

*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

#### II – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

#### III – DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

---

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**RODO SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo identificados e qualificados:

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100;

**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, já qualificado acima, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida 18/11/1980, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.693.779-47, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 4120333656-2 em 23/06/1995.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

**DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange as Sociedades Limitadas) e nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

**FILIAIS**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital social.

- **Parágrafo único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) Localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social.
- 2) Localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Trento, 19, quadra 11, Lote 3-A, Jardim Montecatini, CEP: 86.186-190, inscrita no CNPJ nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação,

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou as suas atividades em 15/06/1995 e a sua duração é por tempo indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90%	R\$ 596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10%	R\$ 66.227,00
<b>TOTAL</b>	<b>662.272</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 662.272,00</b>

- **Parágrafo único:** Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

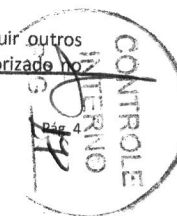
**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 7ª** – A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, com mandato por prazo indeterminado.

- **Parágrafo primeiro:** A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.
- **Parágrafo segundo:** Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
- **Parágrafo terceiro:** A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- **Parágrafo quarto:** Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.
- **Parágrafo quinto:** São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.
- **Parágrafo sexto:** Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

**REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA 8ª** – Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA 9ª** – As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO**

**CLÁUSULA 10ª** – As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

- **Parágrafo único:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

**ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**CLÁUSULA 11ª** – As deliberações serão tomadas:

- I. Pelos votos que representem 100% do capital social, nos seguintes casos:
  - a. Liquidação da sociedade;
  - b. Alteração do contrato social;
  - c. Transformação do tipo societário;
  - d. Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
  - e. Cessão de quotas à terceiros, estranhos a sociedade.

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- II. Pelos votos que representem mais da **metade** do capital social, nos casos abaixo relacionados:
  - a. Modo de remuneração dos sócios e administradores;
  - b. Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
  - c. Aprovação de balanços anuais e intermediários;
  - d. Pedido de concordata;
  - e. Designação de administradores, quando feita em ato separado.
- III. Pelos votos dos sócios presentes na reunião, **que** representem maioria do capital social.
  - **Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.
  - **Parágrafo segundo:** Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CONSELHO FISCAL**

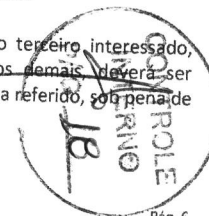
**CLÁUSULA 12ª** – Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 3 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

- **Parágrafo único:** O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

**CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 13ª** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

- **Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar ceder ou transmitir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.
- **Parágrafo segundo:** A obrigação do sócio ofertante de ceder as quotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.
- **Parágrafo terceiro:** A cessão de quotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- **Parágrafo quarto:** O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

**EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CLÁUSULA 14ª** – O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

- **Parágrafo único:** Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

**BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

**CLÁUSULA 15ª** – A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 16ª** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

- **Parágrafo único:** A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

**FALECIMENTO**

**CLÁUSULA 17ª** – O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

- **Parágrafo único:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

**RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 18ª** – Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- **Parágrafo único:** Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada, deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

**EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 19ª** – O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO**

**CLÁUSULA 20ª** – Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

- **Parágrafo primeiro:** Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.
- **Parágrafo segundo:** Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

**ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

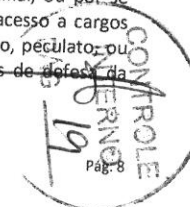
**CLÁUSULA 21ª** – O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quóruns* determinados em lei.

**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

**CLÁUSULA 22ª** – A sociedade por deliberação dos sócios, na forma prevista na cláusula 11ª, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 23ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

**FORO**

**CLÁUSULA 24ª** – Fica eleito o foro no município de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 25 agosto de 2023

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**  
*Sócio administrador*

**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
*Representada por sua mãe*  
**GRACIETE DE LIMA**

**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
*Representada por seu pai*  
**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODO SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

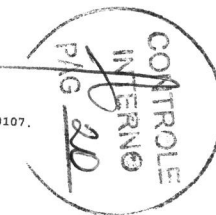
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03069377947	GRACIETE DE LIMA
58383816987	LUIZ FOGACA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 14:20 SOB Nº 20236135147.  
PROTOCOLO: 236135147 DE 29/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312812897. CNPJ DA SEDE: 00688075000107.  
NIRE: 41203336562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.  
RODO SERVICE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIITAL DO CAJURU**  
**COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**  
**Renato de Carvalho Ayres**  
**TABELIÃO**

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-370 • Curitiba - PR • E-mail: cartoriocajuru@tbl.com.br

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37.16)



Livro 1126-P

CERTIDÃO

Folha 060/061



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **01126-P**, às Folhas **060/061**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODO SERVICE LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

**SAIBAM** quantos a presente virem, que aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (**03/08/2023**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, com sede e foro na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Fogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; conforme cláusula sétima da 20ª Alteração do Contrato Social Consolidada registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20182992152, no dia 08/06/2018 e Certidão Simplificada expedida em 04/07/2023, aqui devidamente arquivadas no livro 319-CS, às fls. 111; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Gleba Palhano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a **Rodo Service Ltda, pela filial 00.688.075/0004-50**, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive representar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano, a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam interesses a Outorgante.** (LAVRADA SOB MINUTA). Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIAL DO CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Renato de Carvalho Ayres

TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-570 • Curitiba-PR • E-mail: [cartoriocajuru@uol.com.br](mailto:cartoriocajuru@uol.com.br)

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmo 112,16)



Livro 1126-P

CERTIDÃO

Folha 060/061

prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. A parte declara que não é pessoa politicamente exposta que não desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo e que as informações sobre sua identidade, estado civil e endereço são verdadeiras e encontram-se atualizadas e que não há nenhuma ação judicial em andamento que possa resultar na redução ou supressão da capacidade para praticar atos da vida civil. A outorgante declara ter ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que este Tabelião e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial, solicitado pela parte, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000057284949-5, Nosso Número: 14000000009507614, aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 3576/2023, em 03/08/2023, perante mim, (a.) Beer Laai Roi Bahls de Oliveira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$142,78. Selo Digital Nº SFTN2fJdVNRAfhCdaodIF413q. Curitiba-PR, 03 de agosto de 2023. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. Renato de Carvalho Ayres, Tabelião.. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, Selo: R\$1,00, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,49, ISSQN: R\$0,39. Total: R\$14,18.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba-PR, 03 de agosto de 2023.

Em Test<sup>o</sup> Beer da Verdade

Renato de Carvalho Ayres  
Tabelião


Beer Laai Roi Bahls de Oliveira  
Escrevente





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FERNANDO LEONEL MOREIRA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 70414180 SESP PR		
	CPF 021.046.399-64	DATA NASCIMENTO 28/12/1977	
	FILIAÇÃO IVO MOREIRA		
AFARECIDA LEONEL MOREIRA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		AD	
Nº REGISTRO 00415117257	VALIDADE 04/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 21/01/1998	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL LONDRINA, PR	DATA EMISSÃO 05/07/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56950652646 PR914621269	
PARANÁ			
DENATRAN	CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.233.720-7

POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.233.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2010

NOME: LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

FILIAÇÃO: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA  
GRACIETE DE LIMA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.NASC=63911, LVRO=333, FOLHA=54

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTROLE INTERNO

20/24

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presença do receptor é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Doc. N. CAJURU

15 AGO. 2022

SERVIÇO CENTRAL DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553

Tabelforato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUD59667

Inês Balan Jorge  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF: 3922535-2 SEBP PR

CITY: 583.858.169-07 DATA NASCIMENTO: 30/11/1966

FILIAÇÃO: LUIZ DUARTE DE SOUZA  
LENI FOGAÇA DE SOUZA

PERSONAGEM: ACC CAT. HAB. A2D

Nº REGISTRO: 03833639324 VALIDEZ: 23/12/2026 1ª HABILITAÇÃO: 02/01/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2347600357

PROIBIDO PLASTIFICAR

2347600357

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA DE EMISSÃO: 12/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presença do receptor é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Doc. N. CAJURU

15 AGO. 2022

SERVIÇO CENTRAL DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553

Tabelforato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUD59668

Inês Balan Jorge  
Escrevente



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO SERVICE LTDA		Protocolo: PRC2317377205			
NIRE : 41203336562					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203336562	CNPJ 00.688.075/0001-07	Data de Ato Constitutivo 23/06/1995	Início de Atividade 15/06/1995		
<b>Endereço Completo</b> Rua Antônio Martins de Araújo, Nº 333, SALA 08,, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80210-050					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA E POR ATACADO ( CONCESSIONÁRIA) DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL SEM CONDUTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)					
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 116.232.199-73	R\$ 66.227,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b> LUIZ FOGACA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 583.838.169-87	R\$ 596.045,00	PAI/REPRESENTANTES / Administrador / Sócio	Administrador	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> LUIZ FOGACA DE SOUZA		583.838.169-87	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 08/06/2018		20182992152	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41900562670		CNPJ: 00.688.075/0002-98			
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 333, JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210050		CNPJ: 00.688.075/0004-50			
2 - NIRE: 41901233661					
<b>Endereço Completo</b> RUA Trento, Nº 19, LOTE 3-A;QUADRA 11;, Jardim Monticatini, Cambé, PR, CEP: 86186190					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2023, às 08:14:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPVBQSVZ.



PRC2317377205

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15.305

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 00.688.075/0004-50

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** RUA Trento, 19, LOTE 3-A; QUADRA 11;; Jardim Montecatini

**CEP:** 86186190

**Local e data:** Cambé, sexta, 22 de janeiro de 2021

**Vencimento:**

GABRIEL CANDIDO  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

- PRP1826428255
- ÁREA OCUPADA: 1.374,41 M<sup>2</sup>
- ZONEAMENTO: ZCS4
- ALVARA DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.
- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO

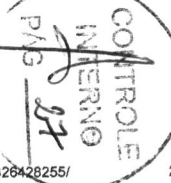
SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: 21THD7Y7EE

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90574692-82	00.688.075/0004-50	10/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODO SERVICE LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA TRENTO, 19, LTE 3-A - QDR 11 - JARDIM MONTICATINI - CEP 86186-190  
FONE: (41) 3263-2700**  
Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 10/2011**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**  
**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**  
**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	116.232.199-73	LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 08/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

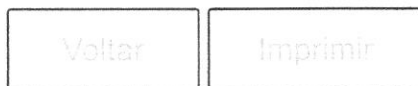


Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90574692-82**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/10/2023 16:51:15**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.688.075/0004-50  
**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA  
**Endereço:** R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR / 86186-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2023 a 17/11/2023

**Certificação Número:** 2023101906520901688688

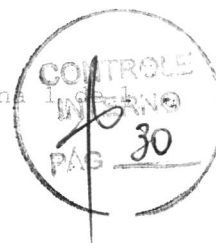
Informação obtida em 23/10/2023 08:11:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.688.075/0004-50  
Certidão n°: 58554888/2023  
Expedição: 23/10/2023, às 08:11:50  
Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODO SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:21 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **93E2.7EE3.FFAD.E388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27497/2023

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 17/10/2023 Válida até: 15/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8d97d9817f87

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 8d97d9817f87

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

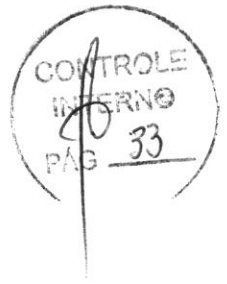
RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031109381-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**  
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA**  
**(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

### **CERTIFICADO**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

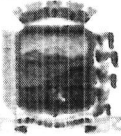
Em 25 de agosto de 2.023

**Vilma Aparecida** Assinado de forma digital  
**Ribeiro - Oficial** por Vilma Aparecida  
**Designada** Ribeiro - Oficial Designada  
Dados: 2023.08.28  
14:40:37 -03'00'

**CUSTAS: 38,16**

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**



# Município de Ribeirão do Pinhal - PR

CNPJ: 76969064000142 IE:  
Endereço: Rua Paraná, 983 CEP: 86490000 Cidade: Ribeirão do Pinhal  
Fone: 4335518300 Fax: 35518301

CONTROLE INTERNO  
10/05  
PAG 03

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req Compra Nº
4606/2023	Ordinário	26/09/2023		

Licitação	Número
Processo dispensa	15/2023 de 15/09/2023

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim de exe atualizada
------------------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	-----------------------

Credor	Metricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	902055-1	00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA.		
Endereço	Barro	
CAMBE		

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cambé/PR	86490-000		Conta Corrente	341	8804-8	4742-4

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 273.896,53
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0008.2021 GESTAO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	Valor empenhado
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.085,79
3070 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 270.810,74

Outras informações

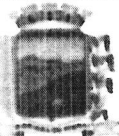
Histórico	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	8F1FEE3B6EF9252A7	15/01/2024
CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA	0012023	25/11/2023
CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS	03118018603	24/11/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL	24302/2023	12/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	37527142/2023	22/01/2024

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TÉCNICA - ONIBUS MARCA MARCPOLLO MODELO VOLARE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N- 247/2023.

Revisão 3000km

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE

MARCELO CORINTH  
Contador



# Município de Ribeirão do Pinhal - PR

CNPJ: 76988064000142 IE:  
Endereço: Rua Paraná, 983 CEP: 86490000 Cidade: Ribeirão do Pinhal  
Fone: 4335518300 Fax: 35518301



## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 4607/2023	<b>Typo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 26/09/2023	<b>Requisição N°</b>	<b>Req Compra N°</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Processo dispensa	<b>Número</b> 15/2023 de 15/09/2023
---	--

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	------------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor RODO SERVICE LTDA.	<b>Matricula</b> 902055-1	<b>CPF/CNPJ</b> 00.688.075/0004-50
<b>Endereço</b> CAMBE	<b>Barro</b>	
<b>Cidade/UF</b> Cambe/PR	<b>CEP</b> 86490-000	<b>Fone</b>
	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco Agência Conta</b> 341 8804-8 4742-4

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 108.871,58
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0008.2021 GESTAO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 350,00
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	<b>Saldo atual</b>
Do Exercício	R\$ 108.521,58

Outras informações

<b>Histórico</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIA ATIVA UNIAO	8F1FE68BEF9252A7	15/01/2024
CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA	0012023	25/11/2023
CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS	03118018603	24/11/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL	24302/2023	12/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	37527142/2023	22/01/2024

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TÉCNICA - ONIBUS MARCA MARCPOLC MODELO VOLARE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N- 247/2023.

*Revisão 3000km*

*M. Sara Mello Fraga Cunha*  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE

MARCELO CORINTH  
Contador



a) WVS CONSTRUTORA LTDA, vencedora do LOTE 01: R\$ 904.923,65 (novecentos e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 904.923,65 (novecentos e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Desse modo, autorizo a convocação do representante legal da empresa, para assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 29 de agosto de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 922792**

### Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003177/2022  
Identificação CiudadES: 2022.068E0700001.09.0086  
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO  
ARTIGO 24, INCISO XVII DA FEDERAL LEI 8.666/93  
E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso XVII, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa DROSDSKY ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.913/0001-97, ora autorizada e especializada para manutenção e revisão complementar de 30.000 km (trinta mil quilômetros) no veículo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa RQM2G69, chassi 93PB58M10MC064673, no valor global de R\$ 4.894,05 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2022.

São Roque do Canaã - ES, 29 de agosto de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 922732**

### Errata

ERRATA DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2019

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 922101 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 29/08/2022 - Edição nº 2.091 - Página 161.

Onde se lê:

"Errata do extrato do Contrato nº 006/2022".

Leia-se:

"Errata do extrato do Contrato nº 030/2019".

KAMILA SALES ROLDI CORREA

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 922736**

Viana

### Aviso de Licitação

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Código CiudadES nº 2022.073E0700001.01.0005

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, CONVOCA os licitantes participantes da CP nº001/2022, processo administrativo nº 1884/2022, para abertura do envelope B - Proposta Técnica - Plano de comunicação Publicitária - via identificada e o cotejo das vias não identificadas com as identificadas.

Início da sessão: 31/08/2022, às 13h.

Informações:

Errata de Edital disponível no site [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) ou pelo Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou ainda, pelo e-mail: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 26 de agosto de 2022.

Daniela Moschen Ribeiro  
Presidente da CPL

**Protocolo 922351**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

SRP nº 101/2022

Código CiudadES: 2022.073E0500002.02.0033

O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS INSULINODEPENDENTES PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento propostas: 15/09/2022 às 08h.

Início da disputa: 15/09/2022 às 10h.

Informações: Edital disponível nos sites [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 26 de agosto de 2022.

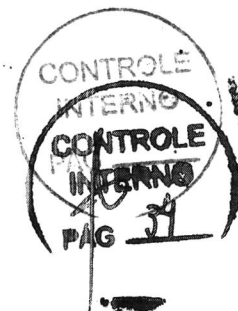
Georgea Passos  
Pregoeira

**Protocolo 922570**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
Rua General João Antônio, 1305  
CNPJ 87.572.079/0001-03  
Setor de Compras e Licitações



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 462/2023 - Inexigibilidade nº 58/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 462/2023, Inexigibilidade nº 58/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: ELITE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 13347671000175						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2,00	SVÇO	MÃO DE OBRA MECANICA		280,00000	560,00
2	16,00	UN	OLEO MOTOR 15W40		39,21000	627,36
3	1,00	UN	FILTRO DE OLEO		111,30000	111,30
4	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL		230,60000	230,60
5	1,00	UN	GRAXA CHASSIS LUBRIFICAÇÃO		49,90000	49,90
6	1,00	UN	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL C/ BIODISEL		64,48000	64,48
7	6,50	UN	LITROS OLEO DIFERENCIAL 85W140		58,90000	382,85
8	1,00	UN	FILTRO DE AR		397,14000	397,14
9	1,00	UN	FILTRO DE AR MB OF1519		210,36000	210,36
10	1,00	UN	ELEMENTO FILTRANTE		310,20000	310,20
11	1,00	UN	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA		26,92000	26,92
12	1,00	UN	KIT REVISÃO		56,98000	56,98
13	1,00	UN	FAROL DE NEBLINA		461,56000	461,56
14	1,00	UN	SIKSFLEX PU FC256 PRETP		123,08000	123,08
<b>Total dos Produtos</b>					<b>3.612,73</b>	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2235   3390.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim
2235   3390.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim
2235   3390.30.01.00.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 1 de Agosto de 2023

Luiz Antônio Ferreira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

RODO SERVICE LTDA  
 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333  
 Telefone:( 41 ) 32632700  
 C.N.P.J. 00688075000298  
 Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: 44:CRYSTOFHER  
 Cidade: CURITIBA  
 E-Mail: vanessa@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 25/04/2023  
 Data de Validade: 02/05/2023

UF: PR  
 CONTROLE INTERNO  
 32

Dados do Cliente

Cliente: 2628 CNPJ : 76.968.064/0001-42 Bairro: CENTRO  
 Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
 Endereço: PARANA, 983 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
 Complemento: Fone: 43 35511122 Ramal: 38

Dados do Veículo

Chassi: 93PB98S31NC067428 Placa: SDS9D63 KM médio: 2723 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 20062 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 30/06/2022 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: Kelvin Rodrigues Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	GD /r.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	1r.Total
	LIMPA AR COND 250l	AM	27,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,38
	ODORIZANTE CAR	AM	13,91	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,82
	ABRACADEIRA PLAS	AM	0,49	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98
	ANEL VEDACAO	AM	42,85	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	42,85
	FILTRO SECADOR AF	AM	172,29	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,29
	ELEMENTO DO FILTR	AM	186,04	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,04
	OLEO MOTOR 15W4C	AZ	31,43	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,73
	ELEMENTO FILTRO L	AM	511,79	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,79
	ELEMENTO FILTRO C	AM	1.080,35	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,35
	ELEMENTO SECUND.	AM	140,63	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,63
	ELEMENTO PRINCIP/	AM	240,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,36
	ADITIVO DIESEL CLE	AM	84,83	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,83
	KIT STP REVISAO	AM	63,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,51
Item	Descrição	GD /r.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	1r.Total
GERAL44	HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO		220,00	1,00	0,00	0,00		0,00	220,00
GERAL10.34	METRIA E BALANCEAMENTO		350,00	1,00	0,00	0,00		0,00	350,00
	Sub-Total					0,00		0,00	3.494,56

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	2.924,56
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	570,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	3.494,56

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 27978, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

KELVIN RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2023

DATA: 26/06/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 113

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Insc. Estadual:

Endereço: RUA TRENTO, 19

Bairro: JARDIM MONTECATINI Cidade: CAMBÉ - PR

CEP: 86.186-190

Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço em revisão de 50.000 km do veículo Ônibus modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO EURO V PLACA: RHV2B51 em empresa autorizada, conforme orçamento anexo, visando a manutenção da garantia do veículo. Conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde, datado em 01/06/2023 e seus anexos.

JUSTIFICATIVA

Justificativa de escolha de fornecedor: De acordo com as cotações anexas o fornecedor apresentou a melhor proposta e encontra-se em situação regular com as declarações fiscais.

Justificativa de aceitação do preço: De acordo com as cotações anexas, os preços fornecidos pelo contratado encontram-se em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1800210301001621833390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
1800210301001621833390300000	1039	MATERIAL DE CONSUMO
1800210301001621833390300000	36494	MATERIAL DE CONSUMO
1800210301001621833390300000	6494	MATERIAL DE CONSUMO
18002103010016218333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18002103010016218333903900000	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18002103010016218333903900000	33818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18002103010016218333903900000	6494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	35257	CORREIA V 8PK1980	UNID	1,00	162,34	162,34
1	2	35258	CORREIA 8PK1600	UNID	1,00	800,00	800,00
1	3	35259	PARAFUSO 3X25	UNID	4,00	0,26	1,04
1	4	35260	ABRACADEIRA PLÁSTICA 200X4,8 MM PRETA	UNID	5,00	0,49	2,45
1	5	35261	HASTE LIMPADOR PARA BRISA	UNID	2,00	263,15	526,30
1	6	35262	PALHETA LIMPADOR P/BR 28 POL	UNID	2,00	64,60	129,20
1	7	35263	CHAPA PAINEL INSTRUMENTOS	UNID	1,00	15,47	15,47
1	8	35264	CHAPA PAINEL INSTRUMENTOS LA	UNID	1,00	21,90	21,90
1	9	35265	CONNECTOR MACHO OD.6MM X 1/8 BSP	UNID	2,00	17,46	34,92
1	10	35266	COTOVELO MACHO 06 MM X 1/8 BSP	UNID	2,00	54,76	109,52
1	11	35267	CONEXÃO T IGUAL TUBO 6 MM	UNID	1,00	4,45	4,45
1	12	35268	ADAPTADOR INTERRUPTOR	UNID	1,00	2,75	2,75
1	13	35269	LÂMPADA 24V 5W W2, 1X9,5D	UNID	1,00	29,18	29,18
1	14	35270	ÓLEO MOTOR 15W40	UNID	11,00	31,43	345,73
1	15	35271	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1,00	511,79	511,79
1	16	35272	ELEMENTO DO FILTRO R90-10	UNID	1,00	186,04	186,04
1	17	35273	ABRACADEIRA PLÁSTICA 200 X 4,8 MM PRETA AM	UNID	2,00	0,49	0,98

FLS.

Nº 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2023

1	18	35274	ÓLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API GL5	UNID	7,00	37,36	261,52
1	19	35275	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	1,00	1.080,35	1.080,35
1	20	35276	ELEMENTO SECUNDÁRIO	UNID	1,00	140,63	140,63
1	21	35277	ELEMENTO PRINCIPAL	UNID	1,00	240,36	240,36
1	22	35278	ANEL VEDAÇÃO	UNID	1,00	42,85	42,85
1	23	35279	TROCAR HASTE LIMPADOR	UNID	1,50	220,00	330,00
1	24	35280	REP/REP ELEVADOR	UNID	1,00	220,00	220,00
1	25	35281	REM/INST CORREIA	UNID	1,00	220,00	220,00
1	26	35282	SERVIÇO DE PORTA	UNID	2,00	220,00	440,00
1	27	35283	REM/INST CUBO	UNID	1,50	220,00	330,00
1	28	35284	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	UNID	1,00	350,00	350,00
1	29	35285	REVISÃO VOLARE 50.000 KM	UNID	5,50	220,00	1.210,00

Total: 7.749,77

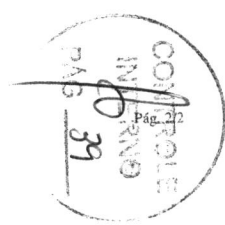
EMBASAMENTO LEGAL

Art. 24, XVII, Lei 8666/93

Prefeito Municipal

FLS.

Nº 3





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA

Rua da Bandeira, 791, Centro - Várzea da Roça, BA  
Fone: (71) 3549.2188/2124  
CNPJ: 13.477.284/0001-28



VÁRZEA DA ROÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.477.284/0001-28

EXTRATO DE DISPENSA Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia, através do FMS, no uso de suas atribuições torna pública a contratação de empresa para a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da 5ª revisão (50.000 km) do veículo ônibus Volare V9L EX – Euro V placa RPQ-9G52 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça – Bahia, através do Processo Administrativo nº 252/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 076/2023. Vigência: 31/07/2023. CONTRATADA: **PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.301.044/0001-73, situada na Avenida Barros Reis, 648, Arraial do Retiro, Salvador – Bahia. Dotação Orçamentária: 030101 / 2060 / 33903000 / 33903900 / 1.500.1002, com o valor global R\$ 3.467,33. Assinatura: 06/07/2023. Clécia Vilas Boas Cerqueira Silva – Secretária de Saúde.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 15/2023 M.C.A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 183/2.023 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando:

**1- Do Objeto: Serviço de revisão de fábrica dos 50.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare) - Placa: RHO-0H86 conforme Solicitações Internas 152, 153, 154 e 155/2023 e Memorando 1606/2023-1DOC da Secretaria da Saúde.**

#### **2 - Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare) - Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 152,153,154 e 155/2023 e Memorando 1606/2023-1DOC da Secretaria da Saúde. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### **3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### **4 - Do Fornecedor:**

Fornecedor	CNPJ
<b>RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA</b>	<b>20.290.311/0001-40</b>

#### **5 - Dos Produtos/Serviços:**

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	1	Uni	Elemento principal	240,36	240,36
1	1	Uni	Elemento secundário	140,63	140,63
1	1	Uni	Anel de vedação	42,85	42,85
1	2	Uni	Odorizante car	20,90	41,80
1	2	Uni	Palheta - limpador para-brisa	161,71	323,42
1	1	Uni	Limpa ar condicionado	45,00	45,00
1	1	Uni	Kit STP revisão	108,00	108,00
1	1	Uni	Filtro Arla	570,90	570,90

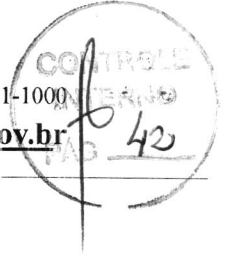


# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)



1	1	Uni	Elemento filtro lubrificante	511,79	511,79
1	11	LT	Óleo motor 15w40	32,19	354,09
1	1	Uni	Elemento Filrante	199,11	199,11
1	1	Uni	Elemento filtro de combustível	1.080,35	1.080,35
1	7	Uni	Óleo diferencial 85w-140	41,61	291,27
1	5	SER	Revisão de 50.000 km	220,00	1.100,00
1	1	SER	Limpeza ar condicionado	220,00	220,00
1	1	SER	Remover instalar palhetas/limpeza do sistema	220,00	110,00
1	2	Uni	Geometria e balanceamento	220,00	440,00
Valor total					5.819,57

## 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

## 7 - Do prazo e local de entrega/execução:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 2 (dois) dias contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

Os produtos/serviços deverão ser entregues no endereço da concessionária: Rua do Expedicionario, nº 140, Cascavel-PR

## 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
303	2	2003	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	Departamento de Saúde
303	2	3709	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	Departamento de Saúde
303	2	4678	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	Departamento de Saúde
303	2	4750	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	Departamento de Saúde





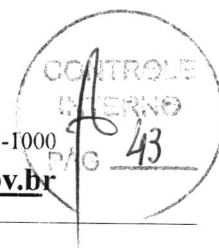


# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)



## 9 - Da Fiscalização:

A entrega dos produtos/serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde, sendo designado como fiscal o(a) Senhor Adilson F. De Campos e como gestora Senhora Laise Deline Sperotto do Prado.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: solicitação SIM 152,153,154 e 155/2023 e Memorando 1606/2023 1DOC, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 17 de agosto de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Pres. Com. Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8564-291E-CFF6-F35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 18/08/2023 11:33:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 18/08/2023 14:35:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/8564-291E-CFF6-F35A>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a ***contratação de serviços de revisão em dois ônibus volare.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

**Secretaria de Educação: R\$ 3.646,04 (FR 103,104 e 1013)**

**Secretaria de Saúde: R\$ 5.901,60 (FR 10.498 C/C 26.216-1)**

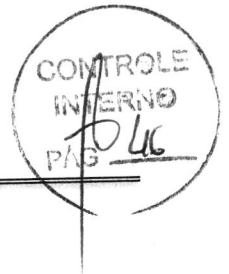
Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP, Mapa de Riscos e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para serviço de revisão automotiva, Secretaria de Saúde.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Código reduzido - 02290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02330 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

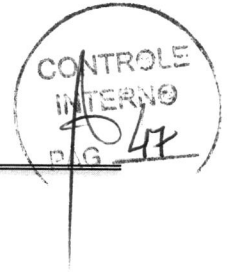
Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02380 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03620 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2092 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

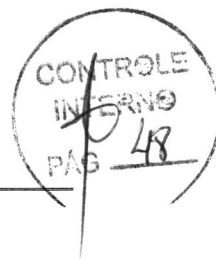
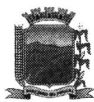
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03361 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PARECER FINANCEIRO**

Valor R\$ 9.547,64

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada no serviço de revisão automotiva, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 1013 e 303.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

**NESTA**

**RIBEIRÃO DO PINHAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em dois Ônibus da marca Volare pertencentes a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

### - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária para preservar a garantia ofertada pela montadora especificamente para motor, caixa de câmbio, diferencial traseiro e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, objetivando-se com isso salvaguardar os veículos e atender o interesse público.
- 1.2 Cada veículo dispõe de um manual no qual fica expressamente estipulado que todas as revisões preventivas programadas durante o período de vigência da garantia devem ser obrigatoriamente realizadas somente em concessionária autorizada do fabricante, e visando atender tal determinação além de preservar o patrimônio público, esta contratação torna-se indispensável.

### 2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ALCIDIO B.S.JUNIOR

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

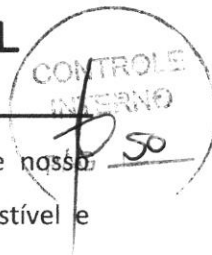
Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação pretendida enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 Os serviços objeto da contratação devem ser realizados no prazo de até 05 dias corridos a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços – CATSERV.
- 3.3 Como a garantia técnica só é mantida se as revisões forem realizadas em oficinas de concessionárias autorizadas, observamos que existem 03 concessionárias da marca no Paraná conforme pesquisa realizada no próprio site da fabricante, e que a mais próxima da nossa localização encontra-se a 150 km de distância, e neste caso a questão geográfica apresenta grande relevância na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



contratação, sendo essencial que as revisões sejam realizadas o mais perto possível de nosso município, pois gastos com deslocamento importa em aumento no consumo de combustível e funcionários.

3.4 A questão de logística não fere o princípio da isonomia, mas garante um melhor custo benefício atendendo assim o princípio da economicidade e do interesse público.

3.5 Desta forma a realização das revisões devem ser feitas em autorizada localizada a um raio de 150km da sede do município.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram levantadas em conformidade com o orçamento apresentado pela concessionaria autorizada conforme segue:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA – 50000 KM. (ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2022/2022, PLACA SDS-9D63)	01	SRV.	5.901,60
2.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA –30000KM (ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EURO V, ANO 2022/2022, PLACA RHX-6G09)	01	SRV.	3.646,04
		TOTAL			9.547,64

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido através de cotação com a concessionaria autorizada localizada no município de Cambé a qual detém a exclusividade dos serviços no norte pioneiro.

5.2 Em consulta via telefone com as autorizadas de Curitiba e Cascavel as mesmas nos informaram que apenas a de Cambé é a responsável pelo atendimento em nossa região conforme declaração em anexo.

5.3 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foram verificados contratações similares comprovando assim a compatibilidade com os preços praticados mercado.

5.4 A partir da análise mencionada, foi identificado apenas um fornecedor capaz de atender a demanda da Administração, por se tratar de norma da própria montadora que as concessionarias mais próximas atendam os veículos.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo total estimado da contratação para as duas revisões é de **R\$ 9.547,64** (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme orçamentos em anexo.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em vista a existência de uma única empresa autorizada próxima a sede do município para realizar os serviços.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não ocorrerá parcelamento para o presente serviço.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender a demanda da secretaria bem como preservar o veículo evitando assim maiores gastos futuros por não realizar uma manutenção preventiva disponibilizada pelas autorizadas.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a emissão da ordem de serviços caberá ao gestor responsável pela solicitação designar o servidor que irá fiscalizar acompanhar, conferir e receber o serviço.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços não oferecerá risco relevante de impacto ambiental.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação direta por dispensa.


Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 2023.

## 14 – RESPONSÁVEIS

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

  
ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE






de Seu local a Rodo Service - Volare

De carro 129 km, 1 h 47 min



-  **via BR-369** 1 h 47 min  
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 129 km  
 Trajeto c/ pedágios.
-  **via Rod. Gilberto Freire e BR-369** 2 h 2 min  
146 km
-  **via PR-160 e Rod. Celso Garcia Cid** 2 h 15 min  
163 km

Conheça locais próximos a Rodo Service - Volare

-  Restaurantes
-  Hotéis
-  Postos de gasolina
-  Estacionamentos
-  Mais



Dados do mapa ©2023 Google 50 km

**via BR-153** **5 h 26 min**  
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito **372 km**  
 Trajeto c/ pedágios.

Conheça locais próximos a Rodo Service

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais





Dados do mapa ©2023 Google 100 km

**via BR-369** 6 h 29 min  
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 489 km  
 ⚠ Trajeto c/ pedágios.

**via Rod. João Jorge Saad e BR-369** 6 h 59 min  
 515 km

**via BR-376 e BR-369** 7 h 56 min  
 597 km



Conheça locais próximos a Volare Cascavel

- Restaurantes
- Hotéis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 10  
SS

## TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75, IV, "a" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA de 30.000km no ônibus <b>MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EURO V, ANO 2022/2022, PLACA RHX-6G09. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b> <b>PEÇAS</b> - Abraçadeira plástica 200x4,8mm preta - Anel vedação - Filtro secador ar (APU) - Óleo de motor 15w40 - Elemento filtro lubrificante - Elemento filtro combustível - Elemento secundário - Elemento principal - Óleo câmbio 80w90 API3 - Elemento filtrante <b>SERVIÇOS</b> - Geometria e balanceamento	 02 01 01 11 01 01 01 01 05 01  01	 Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid  Unid	 0,77 49,53 193,12 28,38 596,01 1.169,90 155,12 278,01 64,39 218,68  350,00	 1,54 49,53 193,12 312,18 596,01 1.169,90 155,12 278,01 321,95 218,68  350,00
		Subtotal				<b>3.646,04</b>
2.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA de 50.000km no ônibus <b>MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2022/2022, PLACA SDS-9D63. (SECRETARIA DE SAÚDE)</b> <b>PEÇAS</b> - Óleo diferencial SAE 85W140 API GL5 - Elemento filtro lubrificante - óleo de motor 15w40 - Abraçadeira plástica 200x4.8mm preta - Elemento Filtro combustível - Elemento principal - Filtro Arla DCU - Elemento Secundário - Anel e vedação - Elemento filtrante - Conj. Dobradiça tampa traseira. <b>SERVIÇOS</b> - Geometria e balanceamento - Substituição filto ARLA - Serviço revisão - Serviço troca óleo e filtro - Serviço mecânica.	 07 01 11 02 01 01 01 01 01 01 01  01 0,50 5,50 1,50 0,50	 Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Cjt.  Unid Srv Srv Srv Srv	 34,80 596,01 28,38 0,77 1.169,90 278,01 570,90 155,12 49,53 218,68 196,13  350,00 220,00 220,00 220,00 220,00	 243,60 596,01 312,18 1,54 1.169,90 278,01 570,90 155,12 49,53 218,68 196,13  350,00 110,00 1.210,00 330,00 110,00
3.		Subtotal				<b>5.901,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 05

4.	TOTAL					9.547,64
----	-------	--	--	--	--	----------

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo para realização dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviços
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.547,64** (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela acima.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda da secretaria solicitante visando manter o bom funcionamento dos veículos evitando problemas futuros e a perda de garantia disponibilizada pelo fabricante, além de prolongar sua vida útil de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencida, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.
- 2.2 Os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, são fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia técnica.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

- 3.1 Pretende-se com a contratação manter a garantia disponibilizada pelo fabricante acima conforme ETP.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 97

4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

## **5. EXECUÇÃO CONTRATUAL** (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Ordem de Serviços, com prazo de conclusão em até 05 dias corridos, com emissão de relatório de assistência técnica.

5.1.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

5.1.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

5.1.3. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:

5.1.3.1 Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;

5.1.3.2 Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

5.1.4 Caso não seja possível a realização dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas em lei.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO** (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 7.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato,
  - 7.2. A Nota Fiscal dos serviços efetuados no veículo da **Secretaria de Saúde** deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro**, e a nota dos serviços no veículo da **Secretaria de Educação** em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – Rua Paraná 983 – Centro**.
  - 7.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- Liquidação e pagamento
- 7.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
  - 7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
  - 7.6. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 7.7. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.
- 8.2. A empresa **RODO SERVICE** é a autorizada da marca mais próxima do município para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo site <https://www.volare.com.br/pontos-de-atendimento> (print anexo), sendo inviável a realização dos serviços em outras concessionárias localizadas a distância superior a 300 km, e também por ser norma da empresa que a autorizada mais próxima realize os serviços, conforme declaração apresentada. Resta, pois, justificado a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante *mais próxima ao município*, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias.
- 8.3. Serão solicitados documentos abaixo para fins de habilitação:

### DA HABILITAÇÃO

#### 8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.3.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 8.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.3.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.3.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
59

8.3.1.8. Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Município do contratado, se a lei assim o exigir.

### 8.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce;

8.3.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas:

8.3.2.3.1. Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8.3.2.3.2. Estadual (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e

8.3.2.3.3. Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais) da sede e domicílio da licitante;

8.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3.2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas (CNDT).

8.3.2.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

### 8.3.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 90 (noventa) dias**;

8.3.2. A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

### 8.3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.4.1 Documento de identificação e CPF do proprietário e se sócios;

8.4.2. Declaração unificada conforme modelo;

8.4 Os documentos deverão ser encaminhados junto com a Proposta de Preços e deverão obrigatoriamente estar legíveis e com boa qualidade onde se possa identificar com facilidade a descrição dos mesmos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1780-103/1790-104/2130-103/2140-104/2290-103/2300-104/2330-1013/3070-303/3620-10498 e 3361-10498-339030000.

1830-103/1840-104/2200-103/2210-104/2350-103/2360-104/2380-1013/3100-303-3390390000.

## 10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1 A empresa contratada deverá minimizar a geração de resíduos, adotar tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilizar produtos com vida útil mais longa, embalagens produzidas com material renovável, eficiência energética.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 2023.





  
ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 60

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

<b>1. Dados do Processo:</b>		
<b>Objeto</b>	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA.	
<b>Processo</b>	267/2023	
<b>Data</b>	23/10/2023	
<b>2. Fase de Análise:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>3. Riscos:</b>		
<b>Risco 01:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS SERVIÇOS E DOS QUANTITATIVOS</b>	
<b>Probabilidade:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
<b>Impacto:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta		
<b>Dano(s):</b> Os serviços não atenderão as necessidades, podendo ocorrer quebras e avarias no veículo. Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado das peças.		
<b>Ação Preventiva:</b> Descrever corretamente os itens a serem utilizados durante a revisão e estimar os quantitativos com base em pré orçamento com a autorizada e planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas	<b>Responsável:</b> Solicitante	
<b>Ação de Contingência:</b> Estudar o grau de insuficiência e reavaliar de forma criteriosa os quantitativos	<b>Responsável:</b> Solicitante	
<b>Risco 02:</b>	<b>CONTRATAÇÃO NÃO OCORRER DENTRO DA QUANTIDADE DE KM COBERTA PELA GARANTIA.</b>	
<b>Probabilidade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
<b>Impacto:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
<b>Dano(s):</b> Atraso nos procedimentos internos e externos da licitação.		
<b>Ação Preventiva:</b> Assegurar que os prazos para realização do processo licitatório seja cumprido antes de ultrapassar a km prevista para a revisão e em caso que não seja possível a finalização do processo dentro da km parar o veículo até finalização do referido processo.	<b>Responsável:</b> Diretor do Dpto.Compras	
<b>Ação de Contingência:</b> Agilizar o andamento do processo em todos os setores envolvidos	<b>Responsável:</b> Diretor do Dpto.Compras	
<b>4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:</b>		
 LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	 ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZÁ JUNIOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	 NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE
 LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
2023 61

Ribeirão do Pinhal, <sup>02</sup>~~06~~ de outubro de 2023.  
23

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023 (ARTIGO art. 75, IV, "a")** cujo objeto é a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 046/2023 -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

**PARECER JURÍDICO Nº 164/2023**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup>**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023. DISPENSA Nº 020/2023. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA. ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "A", LEI 14.133/21.**

1. Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação da empresa RODO SERVICE LTDA, nos termos do art. 75, inciso IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de serviço de revisão automotiva visando a manutenção da garantia técnica em dois ônibus da marca MARCOPOLO, modelo Volare.

Conforme justificativas anexas, a contratação pretendida se justifica a fim de não perder a garantia técnica dos veículos: MARCOPOLO VOLARE V8L 4x4 EO, ANO 2022/2022, PLACA RHX-6G09, utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quase 30.000 km "rodados"; MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2022/2022, PLACA SDS-9D63, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com quase 30.000 km "rodados".

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda assinado pelo Secretário de Transporte e Viação, com relação aos ônibus da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

<sup>1</sup>Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

- Cotação dos Preços;
- Declaração do Fabricante;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;
- Termo de Referência.;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso I, prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor atualmente perfaz R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decreto Nacional nº 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste sentido, referida contratação direta poderia se concretizar na forma do art. 75, inciso I, parte final.

*Alysson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546





*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

Todavia, consta nos autos que o fundamento legal para a dispensa consiste no art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23, uma vez que se refere à contratação de serviços para manutenção da garantia técnica.

Em que pese entendo que o 75, inciso I seja mais adequado, uma vez que se refere expressamente aos serviços de manutenção de veículos automotores, a utilização diversa consistente na aplicação do art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23 não altera a legalidade, sobretudo porque não há alterações ontológicas juridicamente.

E no tocante a esse ponto, assinala-se que o valor da dispensa em questão é de R\$3.646,04 referente ao Ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L 4x4 EO, ANO 2022/2022, PLACA RHX-6G09 e de R\$5.901,60 para o Ônibus MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2022/2022, PLACA SDS-9D63.

3

Diante disso, tanto a utilização do art. 75, inciso IV, alínea "a", quanto a do art. 75, inciso I, parte final, não se computará no somatório do que for despendido no exercício financeiro pelas respectivas unidades gestoras.

Superado tal apontamento, verifico que constam anexos documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), havendo cotação em concessionária localizada no Município de Curitiba/PR, e, ainda, comparação com idêntico serviço realizado por outros municípios (São Roque do Canaã/ES; São Vicente do Sul/RS; Várzea da Roça/BA; Céu Azul/PR).

Os parecer financeiros e contábeis demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

*Alysson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

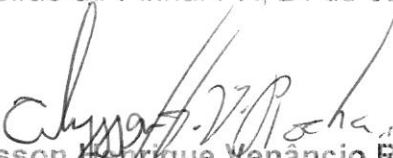
A razão de escolha do contratado RODO SERVICE LTDA, conforme consta no Termo de Referência, se justifica em razão de ser a autorizada da marca do veículo mais próxima do Município de Ribeirão do Pinhal-PR, sendo norma da empresa que a autorizada mais próxima é a credenciada para a realização dos serviços de revisão (art. 72, VI).

E referente à comprovação de que RODO SERVICE LTDA, empresa instalada em Cambé-PR, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, denota-se que a documentação amealha atestam positivamente, haja vista que estão anexos comprovante de inscrição cadastral – CICAD; Certidão positiva com efeitos de negativa com relação aos débitos com a União; Certidão Negativa de Débitos com Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos com Município de Cambé-Pr; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Concordata/Falência/Recuperação Judicial.

Por fim, consta autorização do prefeito municipal para a contratação direta (art. 72, VIII).

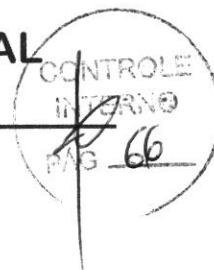
3. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo prosseguimento do processo administrativo nº 267/2023.

Ribeirão do Pinhal-PR, 24 de outubro de 2023.

  
Alysson Henrique Venâncio Rocha  
OAB PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificados pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para contratar com a Administração Pública, bem como se enquadra no artigo 75 IV "a" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 020/2023, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	RODO SERVICE LTDA	00.688.075/0004-50	R\$ 9.547,64

**Fiscal de Contrato:** Noraci da Silva Velani e Adenizete Vicente Ferreira

**Gestor do Contrato:** Nadir Sara Melo Fraga Cunha e Lúcia Helena Nogari Moreira.

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023.**

**OBJETO:-** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** RODO SERVICE LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 00.688.075/0004-50  
**ENDEREÇO:-** RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 9.547,64 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 75, IV, “a” da Lei n. 14.133/2021**, autorizando **a revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira válida, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.

Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que a planilha de cotação de preços foi colhida pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 2023.

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
PRESIDENTE

  
**MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES**  
MEMBRO

  
**GILSON LUIZ BIANCHI**  
MEMBRO.



Consulta de Impedidos de Licitar

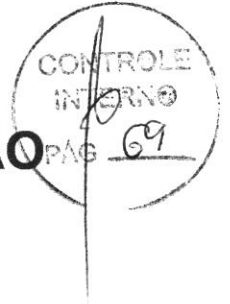
CNPJ: 00688075000450

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODO SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **00.688.075/0004-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:15:46 do dia 24/10/2023 , com validade até o dia 23/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uH6Jb46wnNCCuzz7yyas

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1654/2023**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/12/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5ZJX28AQEA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6716

00.688.075/0004-50

ENDEREÇO

CAMBE CEP: 86490000 Cambé - PR

ATIVIDADES

ão definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Outubro de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

**Modalidade:** DISPENSA de Licitação nº: **020/2023.**

**Objeto:-** SERVIÇO DE REVISÃO – VEICULO PLACAS RHX-6G09 e SDS – 9D63

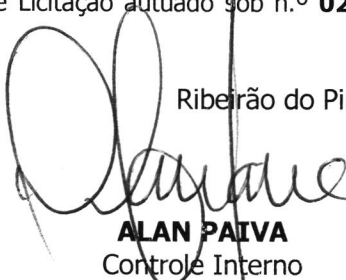
**Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01,04
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	49 a 51
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	08 A 11
04	A empresa apresentou Certidões?	S	25 a 34
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	46,47
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	56
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	48
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	66
09	Existe Termo de Referencia ?	s	55 a 60
10	Houve Parecer Jurídico?	S	62 a 65
11	Houve parecer da Comissão de Contratação	s	67
11	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 70

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Contratação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação autuado sob n.º **020/2023**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de OUTUBRO de 2023.

  
**ALAN PATIVA**  
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2023

**OBJETO:-** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** RODO SERVICE LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 00.688.075/0004-50  
**ENDEREÇO:-** RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190  
**VALOR A CONTRATAR:-** **R\$ 9.547,64** (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal**

**1.301.0008-2-068 – Fundo Municipal de Saúde APSUS**

**3620 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**FR 10498 - R\$ 3.791,60**

**1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal**

**3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.**

**FR 303 - R\$ 2.110,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**1780- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**1790- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2130- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2140- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2290- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2300- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2310- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2320- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2330- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.**

**2340- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo**

**R\$ 3.296,04**

**1830- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**1840- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2200- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2210- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2350- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2360- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**2380- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.**

**R\$ 350,00**

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 26 de outubro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Atas & Editais

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ: 33.054.006/0001-09 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CLASSE2) a ser implantada na Rua Paraguaçu, nº 102, Jardim Los Angeles, Wenceslau Braz-PR, 84950-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023 - P.A.N.º 264/2023**  
A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um micro ôni bus marca RENAULT modelo MASTER JI MBUS placa SEE-5G53 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 01.304.124/0008-08. VALOR: R\$ 1.895,17. JUSTIFICATIVA: ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 20/10/2023.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 154/2023**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEIEPP**  
O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto linear, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICO PARA A CASA LAR.

DA ALTERAÇÃO:  
No subitem 11.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital  
EXCLUE-SE:  
As alíneas: c, d, e, f.

Fica alterada a data da sessão, data limite para envio da proposta comercial e demais atos pertinentes ao certame para dia 14/11/2023 às 09:00h.

O Edital Retificado será disponibilizado, gratuitamente, por intermédio de solicitação encaminhada ao e-mail: municiocambará@gmail.com, através do site da Prefeitura Municipal de Cambará, no Portal Transparência. Demais cláusulas permanecem inalteráveis.  
Cambará, 26 de outubro de 2023.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023 - P.A.N.º 267/2023**  
A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ôni bus marca MARCOPOLLO modelo VOLARE placa RHX-8G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 e 02 - RODO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 9.547,64. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 26/10/2023.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 162/2023**  
**LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MEIME E EPP**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS A DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EM BICOS INJETORES A DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EM INJEÇÃO ELETRÔNICA A DIESEL E PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM TURBO.  
ABERTURA: 17/11/2023 ÀS 09:00h  
LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambará@gmail.com e Portal Transparência.

**Cambará, 26 de outubro de 2023**  
**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - CEP: 86390-000 - (43) 3532-9800

## PORTARIA Nº 282/2023

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o previsto no art. 41, da Lei Municipal nº 1.191/2001.

**Considerando** a necessidade de substituição de servidor ocupante de Função Gratificada, em razão de gozo de férias regulamentárias.

**Considerando** que o servidor substituído preenche os requisitos da função, conforme previsão na Lei Complementar nº 94/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora público municipal ANA LÍDIA MICHELATO ROSA, Matrícula 53481, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em substituição a JULIANO RIBEIRO MICHELATO, matrícula 24041, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o caput deste artigo se faz necessária haja vista o gozo de férias do substituído no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º. O substituído fará jus ao recebimento, durante a substituição, do valor referente a FG 02 - Diretor de Recursos Humanos, constante no Decreto Municipal 2.813/2022.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e jurídicos a partir de 02/10/2023.

Cambará, Paraná, em 24 de outubro de 2023.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**

- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3836.1300  
E-mail: rh@ribeiraoclara.pr.gov.br



**PORTARIA N.º 1.453, DE 26 OUTUBRO DE 2023.**

Demite, por justa causa, o servidor José Fernandes Kieres, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Relatório Final exarado pela Comissão Processante nos Autos de Processo Administrativo nº 02/2022, instaurado por força da Portaria n.º 1.157, de 24 de março de 2022, para apurar possível ato de descida cometido no serviço público por parte do servidor José Fernandes Kieres, matrícula 1793/0, em decorrência do número excessivo de faltas injustificadas apresentadas ao serviço;

Considerando que mesmo após a instauração do competente Processo Administrativo, objetivando a apuração dos fatos e a garantia da ampla defesa e do contraditório, o servidor deixou de comparecer ao trabalho de forma injustificada, conduta que pode ser tipificada como abandono de emprego;

Considerando que todo servidor tem a obrigatoriedade de exercer as atribuições de seu respectivo emprego, com zelo, dedicação, obediência, fidelidade, assiduidade, não se omitindo de suas responsabilidades;

Considerando que o abandono de emprego constitui motivo para rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, consoante redação do art. 482, alínea "f", da Consolidação das Leis do Trabalho, e do art. 53, II, da Lei Municipal n.º 663/2010.

### RESOLVE

Art. 1º. Demitir, por justa causa, a bem do serviço público, com fulcro no art. 482, alínea "f", da Consolidação das Leis do Trabalho, e art. 53, II, da Lei Municipal n.º 663/2010, o servidor José Fernandes Kieres, matrícula 1793/0, por abandono de seu respectivo emprego.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - CEP: 86390-000 - (43) 3532-9800

**PORTARIA Nº 283/2023**

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o requerimento contido no Protocolo nº 2581/2023, no qual a servidora CRISTIANO TELES DE MENEZES, matrícula 27621, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, tendo como local de trabalho o Cemitério Municipal, solicitou Licença-prêmio por assiduidade;

**Considerando** que o pedido conta com a anuência da Secretária Municipal de Administração;

**Considerando** que o Despacho nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos, constante na fl. 05 do Protocolo nº 2581/2023, consta entendimento favorável o gozo de licença-prêmio, por suas próprias fundamentações.

**Considerando** o teor do Parecer Jurídico nº 739/2023 da Procuradoria Jurídica do Município, fls. 06 a 08 do Protocolo nº 2581/2023, que se manifestou pela regularidade formal do pedido de concessão Licença-prêmio;

**Considerando** que toda tramitação do requerimento de Licença-prêmio observou o previsto no Decreto Municipal nº 2.011/2017.

**Considerando ainda** que a supracitada servidora faz jus ao referido benefício da licença-prêmio, uma vez que atende os requisitos legais contidos no artigo 102 da Lei Municipal nº 1.191/2001.

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CRISTIANO TELES DE MENEZES, matrícula 27621, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, tendo como local de trabalho o Cemitério Municipal, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de novembro de 2023, com retorno a suas atividades laborais em 29 de janeiro de 2024, nos termos do art. 102 da Lei Municipal n. 1.191/2001.

Art. 2º O presente ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná, em 24 de outubro de 2023.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2023 ATÉ ÀS 14h  
INÍCIO DA SESSÃO: 13/11/2023 A PARTIR DAS 14:01h  
LOCAL: www.bilcompras.org.br.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambará@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 26 de outubro de 2023.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1159 - Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Pág. 03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023 – P.A N.º 264/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um micro ônibus marca RENAULT modelo MASTER JI MBUS placa SEE-5G53 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 01.304.124/0008-08. VALOR: R\$ 1.695,17. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 20/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 – P.A N.º 267/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente à Secretaria de Educação e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 e 02 - RODO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 9.547,64. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 203/2023.**

Extrato de ata registro de preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-2 e a empresa RAFAEL F. FERNANDES CNPJ n.º 37.992.965/0001-18. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes escolares de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 25/10/2024. Data de assinatura: 26/10/2023, RAFAEL FRANCISCO FERNANDES CPF: 035.417.129-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 01 – UNIFORMES ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	467312	<b>Camiseta. Tipo: Unissex. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Careca. Cor: Branca. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: 67% Poliéster E 33% Viscose. <u>Informações Adicionais:</u> Confeccionada em malha, fio mistura íntima 30/1 com decote redondo em malha ribana (1x1). Composição da camiseta: 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de 5% na composição) (NBR 11914/13538 ou a</b>	632	Unid.	14,04	8.873,28



> [Edições](#)

# Ato de Contratação Direta nº 20/2023

Última atualização 27/10/2023

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 27/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000050/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**  
Contratacao de Servicos de revisao automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia tecnica em um onibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE placa RHX-6G09 pertencente a Secretaria de Educacao e um placa SDS-9D63 da Secretaria de Saude

### Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.547,64

**Itens** Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	REVISAO VEICULO - QUILOMETRAGEM	1	R\$ 3.646,04	R\$ 3.646,04	
2	REVISAO VEICULO - QUILOMETRAGEM	1	R\$ 5.901,60	R\$ 5.901,60	

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página

Voltar



Portal Nacional de Contratações Públicas  
Tribuna de Imprensa Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Ribeirão do Pinhal - PR  
Fone: (41) 3333-1111

<https://portaldecontratacoes.gov.br>

0200 976 9001

Este ato de contratação direta foi publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal em 27/10/2023, sob o nº 20/2023, de acordo com o art. 75, IV, a da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá apresentar ao Município de Ribeirão do Pinhal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação necessária para a execução dos serviços contratados.

Para mais informações, consulte o site [portaldecontratacoes.gov.br](https://portaldecontratacoes.gov.br) ou o telefone (41) 3333-1111. Este ato de contratação direta não se aplica ao art. 75, IV, a da Lei nº 14.133/2021, nos casos em que a contratação direta seja necessária para a execução dos serviços.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS